



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 655/2017

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 603/2014 e Lei 3820/60;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº417/14 e criar o Setor de Tecnologia da Informação, passando a funcionar sem liame ao Serviço de Administração.

Artigo 2º - Os funcionários ALEXIS MARINHO PINNA, KATIA CHRISTINA GOMES DA SILVA MENDES e WAGNER NASCIMENTO GUIMARÃES ficarão subordinados ao Serviço de Tecnologia da Informação.

Artigo 3º - Designar o Assessor da Diretoria JOSÉ MARCOS REBELLO AMARAL para promover todos os atos pertinentes administração do setor de Tecnologia da Informação desta Autarquia, coordenação, direção, Chefia e assessoramento superior, de modo que o Poder Público possa agir de forma una no cumprimento de suas finalidades.

Artigo 4º - A funcionária KATIA CHRISTINA GOMES DA SILVA MENDES ficará provisoriamente lotada no Setor Financeiro deste Regional para prestar total suporte referente ao sistema Siscon e demais procedimentos voltados a otimizar a informação para área financeira da Autarquia.
Paragrafo único: Tendo em vista que horário de encerramento do expediente do Setor Financeiro ocorre às 18h, e a jornada diária da funcionaria encerra às 19h, deverá esta, após o encerramento dos trabalhos do Setor Financeiro, prestar auxílio técnico aos demais Setores da Autarquia e efetuar as rotinas técnicas competentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 2017.


MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
Presidente